



PORTARIA N.º 257, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB), no uso de suas atribuições estatutárias, e consoante o disposto na Lei 10.861, de 14/4/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) e na Resolução Consep nº 4/2021, que atualizou as Normas de Funcionamento da CPA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Samuel Estevam Vidal** como **Representante do Corpo Docente e Coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**, em substituição a Sheila da Silva Borges.

Art. 2º Designar **Cláudia Mendonça Magalhães Gomes Garcia** como **Representante do Corpo Docente**, em substituição a Gislane Ferreira de Melo.

Art. 3º Reconduzir os seguintes membros da Comissão:

- I. Fabiana Deflon dos Santos;
- II. Leon Patrick Afonso de Souza;
- III. Luiz Cláudio Batista de Oliveira.

Art. 3º Estabelecer que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição e datas para o término do mandato de seus membros:

| Nº | Membro | Representatividade | Término do Mandato (2 anos) |
|----|---|-------------------------------------|--------------------------------|
| 1 | Cláudia Mendonça Magalhães Gomes Garcia | Representantes do Corpo Docente | 16 de dezembro de 2024 |
| 2 | Samuel Estevam Vidal (coordenador) | | 16 de dezembro de 2024 |
| 3 | Luiz Cláudio Batista de Oliveira | | 16 de dezembro de 2024 |
| 4 | Arthur Ygor Sena de Santana | Representantes do Corpo Discente | 11 de maio de 2024 |
| 5 | Daniele Martins da Silva | | 11 de maio de 2024 |



| | | | |
|----|---|---|------------------------|
| 6 | Lucas Rocha de Freitas | Representantes do Corpo Técnico- Administrativo | 11 de maio de 2024 |
| 7 | Tiago Ferreira da Silva | | 11 de maio de 2024 |
| 8 | Rafaela Carvalho Silva | | 24 de maio de 2023 |
| 9 | Fabiana Deflon dos Santos – Associação Nacional de Educação Católica (ANEC) | Representantes da Sociedade Civil Organizada | 16 de dezembro de 2024 |
| 10 | Leon Patrick Afonso de Souza – Rede Eclesial Pan-Amazônica (REPAM) | | 16 de dezembro de 2024 |

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e estão revogadas as disposições em contrário.


Prof. Me. Adriana Pelizzari
Reitora Interina